



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

016/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Secretário Responsável pela Demanda: Aguinelo Dreher

Servidor(a) responsável: Darlan Farias de Souza
E-mail: obras@boavistadoincra.rs.gov.br

Telefone: (55) 3197-0194

1. Especificação do objeto: Aquisição de Emergencial de Peças para o Conserto da Concha da Escavadeira Hidráulica, Marca XCMG, Modelo XE215BR, Ano 2020, Patrimônio 04.02.04.0007.

2. Justificativa da Necessidade: No referido equipamento há a necessidade de substituir diversas peças da concha. Pois tais peças apresentam fissuras e desgaste, sendo então indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do equipamento e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento.

2.1 Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o equipamento pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que a máquina mencionada fique parada por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.

2.2 Informamos que apesar de já ter sido adquirido peças para o mesmo equipamento, conforme o Empenho 3613/2025, Cabe informar que as peças antes solicitadas não são as mesmas que agora necessitam de substituição.

2.3 Ademais, já foi informado no item 2.3 tanto do DFD 008/2025 como também do TR 008/2025, que originaram o empenho mencionado, que posteriormente poderia haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou equipamento, pois há problemas mecânicos que podem estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção, fato este que acabou se confirmando. Informamos também que posteriormente poderá ocorrer este fato novamente.

2.4 O processo de licitação para a contratação da Manutenção Veicular ainda está em fase de elaboração, e não há prazo para conclusão do mesmo. Desta forma não é possível aguardar a conclusão do processo licitatório para a realização de uma manutenção no equipamento mencionado. Desta forma justifica-se esta Aquisição Emergencial de Peças até a conclusão do processo licitatório de manutenção veicular.

2.5 O funcionamento adequado do referido equipamento é imprescindível para a realização das manutenções em estradas, considerando o período de transporte escolar e também da colheita e/ou plantio da safra de grãos.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un.	Canto Lado Direito		
02	01	Un.	Canto Lado Esquerdo		
03	05	Un.	Parafuso com Porca		
04	10	Un.	Parafuso Sextavado 10.9		
05	10	Un.	Porca Sextavada 7/8		
06	01	Un.	Suporte 20Y7014520		
07	05	Un.	Unha 2057019570		

Valor Total Geral:

4. Valor Preliminar da Contratação: R\$ 5.500,00

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 20/06/2025

6. Grau de prioridade: Alto, considerando a necessidade de realização de manutenções em estradas.

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal - Cristian Ghisleri Martins Suplente de Fiscal - Lindomar Campos de Matos

8. Informações Adicionais: O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da nota de empenho.

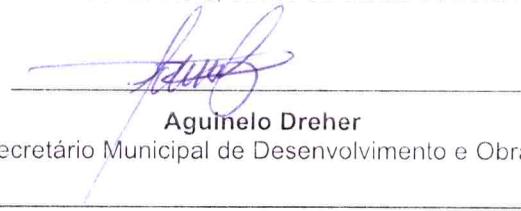
9. Do Processo:

9.1 Nestas aquisições, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

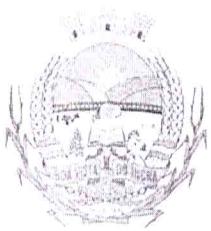
9.2 Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

9.3 Segue em anexo ao expediente o Laudo Mecânico.

Boa Vista do Incra, em 09 de Junho de 2025.



Aguinaldo Dreher
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras

03
P

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
LAUDO DE ANÁLISE MECÂNICO

Após Análise Realizada na Escavadeira Hidráulica, Marca XCMG, Modelo XE215BR, Ano 2020, Patrimônio 04.02.04.0007. Constatamos que é necessário realizar as seguintes aquisições e/ou serviços mencionados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un.	Canto Lado Direito
02	01	Un.	Canto Lado Esquerdo
03	05	Un.	Parafuso com Porca
04	10	Un.	Parafuso Sextavado 10.9
05	10	Un.	Porca Sextavada 7/8
06	01	Un.	Suporte 20Y7014520
07	05	Un.	Unha 2057019570

O objeto é a aquisição de Peças e Serviço para o referido equipamento com as seguintes finalidades:

- No referido equipamento há a necessidade de substituir diversas peças da concha. Pois tais peças apresentam fissuras e desgaste, sendo então indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do equipamento e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento.
- Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o equipamento pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que a máquina mencionada fique parada por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.
- Informamos que apesar de já ter sido adquirido peças para o mesmo equipamento, conforme o Empenho 3613/2025, Cabe informar que as peças antes solicitadas não são as mesmas que agora necessitam de substituição.
- Ademais, já foi informado no item 2.3 tanto do DFD 008/2025 como também do TR 008/2025, que originaram o empenho mencionado, que posteriormente poderia haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou equipamento, pois há problemas mecânicos que podem estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção, fato este que acabou se confirmado. Informamos também que posteriormente poderá ocorrer este fato novamente.
- Nestas aquisições, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

f) Estas Aquisições de Peças e Serviço tem o valor total estimado de R\$ 5.500,00.

Boa Vista do Incra 09/06/2025.



Edson Bulle Midon

Mecânico Responsável pela a Análise.